



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 28/07/2026

Data de validade: 28/08/2026

Nº da certidão: 12637238615

Código de Validação: f65554b2c4

NOME: MARIA CLARA MARINHO EGITO SANTOS MACEDO CORINGA

CPF: 063.148.183-46

DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1996

FILIAÇÃO: MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO / DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- g) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisSG (2º grau), PJE (2º grau) e PROJUDI;